



SUMÁRIO

| | |
|--|-----|
| Atos do Poder Legislativo | 1 |
| Atos do Poder Executivo | ... |
| Gabinete do Governador..... | 1 |
| Governadoria do Estado..... | 22 |
| Gabinete do Vice-Governador..... | ... |
| Vice-Governadoria do Estado..... | ... |
| ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado) | |
| Casa Civil..... | 2 |
| Governo..... | ... |
| Planejamento e Gestão..... | 4 |
| Fazenda..... | 18 |
| Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais..... | 22 |
| Infraestrutura e Obras..... | 22 |
| Polícia Militar..... | 22 |
| Polícia Civil..... | 28 |
| Administração Penitenciária..... | 29 |
| Defesa Civil..... | 30 |
| Saúde..... | 30 |
| Educação..... | 31 |
| Ciência, Tecnologia e Inovação..... | 31 |
| Transportes..... | 31 |
| Ambiente e Sustentabilidade..... | 32 |
| Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento..... | ... |
| Cultura e Economia Criativa..... | 32 |
| Desenvolvimento Social e Direitos Humanos..... | 33 |
| Esporte, Lazer e Juventude..... | ... |
| Turismo..... | ... |
| Cidades..... | 33 |
| Controladoria Geral do Estado..... | 33 |
| Gabinete de Segurança Institucional do Governo..... | 33 |
| Trabalho e Renda..... | ... |
| Envelhecimento Saudável..... | ... |
| Vitimados..... | ... |
| Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília..... | ... |
| Justiça..... | ... |
| Procuradoria Geral do Estado..... | 34 |
| AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO | 34 |
| REPARTIÇÕES FEDERAIS | ... |



GOVERNADOR
Cláudio Bomfim de Castro e Silva

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

| |
|---|
| SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL <i>Nicola Moreira Miccione</i> |
| SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO <i>Rodrigo da Silva Bacellar</i> |
| SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO <i>José Luis Cardoso Zamith</i> |
| SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA <i>Nelson Rocha</i> |
| SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS <i>Leonardo Elia Soares</i> |
| SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS <i>Bruno Kazuhiro Otsuka Nunes</i> |
| SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR Cel. PM Rogério Figueredo de Laerda |
| SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL <i>Allan Turnowski</i> |
| SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA <i>Raphael Montenegro Hirschfeld</i> |
| SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Cel. BM Leandro Sampaio Monteiro |
| SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE <i>Alexandre Otavio Chieppe</i> |
| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO <i>Alexandre Valle Cardoso</i> |
| SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO <i>Sérgio Luiz Costa Azevedo Filho</i> |

| |
|---|
| SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES <i>Delmo Manoel Pinho</i> |
| SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE <i>Thiago Pampolha Gonçalves</i> |
| SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO <i>Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz</i> |
| SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i> |
| SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Bruno Felgueira Dauaie</i> |
| SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE <i>Leandro Alves de Almeida Santos</i> |
| SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Gustavo Reis Ferreira</i> |
| SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Uruan Cintra de Andrade</i> |
| CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Francisco Ricardo Soares</i> |
| GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO <i>Marcelo Cordeiro Bertolucci</i> |
| SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Paulo César Teixeira da Silva</i> |
| SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Antonio Ferreira Pedregal Filho</i> |
| SECRETARIA DE ESTADO DE VITIMADOS <i>Pricilla Azevedo Barletta</i> |
| SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luís Dantas Ferreira</i> |
| SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA <i>Sérgio Zveiter</i> |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Dubeux</i> |

GOVERNO DO ESTADO

www.rj.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 191 DE 07 DE JUNHO DE 2021

INTERNALIZA O CONVÊNIO ICMS 72/21 E ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 189/2020, PARA PRORROGAR O PERÍODO DE OCORRÊNCIA DOS FATOS GERADORES ABRANGIDOS E A DATA PARA APRESENTAÇÃO DE PEDIDO DE INGRESSO NO PEP-ICMS.

O Governador do Estado do Rio de Janeiro

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 1º da Lei nº 8.926, de 8 de julho de 2020, fica internalizado o Convênio ICMS 72/21, de 8 de abril de 2021, que "Altera o Convênio ICMS 87/20, que autoriza as unidades federadas que mencionam a instituir programa especial de parcelamento de créditos tributários, com redução de penalidades e acréscimos moratórios, nas hipóteses que especifica".

Parágrafo Único - O disposto nesta Lei observa a vedação prevista no inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017.

Art. 2º - Ficam alterados o caput do art. 1º e o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 189, de 28 de dezembro de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Programa Especial de Parcelamento de Créditos Tributários do Estado do Rio de Janeiro, relacionados ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interstadual e Intermunicipal e de Comunicação - PEP-ICMS -, mediante redução dos valores das penalidades legais e dos acréscimos moratórios, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2020, inscritos ou não em Dívida Ativa, excetuados os relativos a substituição tributária, de acordo com disposto no Convênio ICMS nº 87/20, de 2 de setembro de 2020, e nesta Lei Complementar.

(...)

Art. 2º (...)

§ 1º O pedido de ingresso ao programa poderá ser apresentado até 31 de agosto de 2021.

(...)"

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2021

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Projeto de Lei Complementar nº 38/2021
Autoria: Poder Executivo Mensagem 11/21

Id: 2321087

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 07 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR HELOISA HELENA DE ALENCAR AGUIAR para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Andre Luiz Lazzaroni de Moraes, ID Funcional nº 4137628-5. Processo nº SEI-150001/006718/2021.

NOMEAR GERALDO ROBERTO SIQUEIRA DE SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 41384342, para exercer, com validade a contar de 07 de junho de 2021, o cargo em comissão de Subsecretário, símbolo SS, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Andre Luis Ribeiro Braga, ID Funcional nº 51178281. Processo nº SEI-150001/006673/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 07 de junho de 2021, **ANDRE LUIS RIBEIRO BRAGA**, ID FUNCIONAL Nº 51178281, do cargo em comissão de Subsecretário, símbolo SS, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-150001/006673/2021.

NOMEAR RAFAEL THOMPSON DE FARIAS, ID FUNCIONAL Nº 4344724-4, para exercer, com validade a contar de 07 de junho de 2021, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Marcos Felipe Marques da Cunha Carvalho, ID Funcional nº 4362426-0. Processo nº SEI-150001/006673/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 07 de junho de 2021, **MARCOS FELIPE MARQUES DA CUNHA CARVALHO**, ID FUNCIONAL Nº 4362426-0, do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-150001/006673/2021.

NOMEAR JULIO DE SOUZA BERNARDES, ID FUNCIONAL Nº 5011257-0, para exercer, com validade a contar de 07 de junho de 2021, o cargo em comissão de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Letícia Isabel Barros Signorelli de Andrade, ID Funcional nº 4441327-0. Processo nº SEI-150001/006673/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 07 de junho de 2021, **LETÍCIA ISABEL BARROS SIGNORELLI DE ANDRADE**, ID FUNCIONAL Nº 4441327-0, do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-150001/006673/2021.

NOMEAR CLÁUDIO LIMA FREIRE, ID Funcional nº 2414894-6, para exercer, com validade a contar de 07 de junho de 2021, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Emerson dos Santos, ID Funcional nº 4338078-6. Processo nº SEI-150001/006673/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 07 de junho de 2021, **EMERSON DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 4338078-6, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-150001/006673/2021.

DESIGNAR, com validade a contar de 07 de junho de 2021, e nos termos do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/1979, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/1999, o **TEN CEL PM FRANCISCO JOSE PEREIRA MELO**, ID Funcional Nº 22007440, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, pelo expediente afeto à Superintendência da Segurança Presente, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-150001/006711/2021.

DESIGNAR, com validade a contar de 07 de junho de 2021, e nos termos do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/1979, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/1999, o **TEN CEL PM FABIO VILLELA DE PINHO**, ID Funcional Nº 21758832, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente afeto à Superintendência da Operação Lei Seca, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-150001/006692/2021

CESSAR OS EFEITOS do Decreto de 24 de março de 2021, publicado no D.O. de 26/03/2021, que designou, nos termos do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/1979, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/1999, o **TEN CEL PM LUIZ CARLOS SEGALA DE MENEZES JUNIOR**, ID Funcional Nº 02232246-9, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente afeto à Superintendência da Operação Lei Seca, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo, com validade a contar de 07 de junho de 2021. Processo nº SEI-150001/006692/2021.

NOMEAR JOILZA RANGEL ABREU, ID FUNCIONAL Nº 3778250-9, para exercer, com validade a contar de 07 de junho de 2021, o cargo em comissão de Subsecretário, símbolo SS, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Andréa Marinho de Souza Franco, ID Funcional nº

549348-0/2. Processo nº SEI-030029/005165/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 07 de junho de 2021, **ANDRÉA MARINHO DE SOUZA FRANCO**, ID FUNCIONAL Nº 549348-0/2, do cargo em comissão de Subsecretário, símbolo SS, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/005165/2021.

NOMEAR EDUARDO PIRES GAMELEIRO, ID FUNCIONAL Nº 3219466-8, para exercer, com validade a contar de 03 de junho de 2021, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Pablo Villarim Gonçalves, ID Funcional nº 5000317-8. Processo nº SEI-030029/005165/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de junho de 2021, **PABLO VILLARIM GONÇALVES**, ID Funcional nº 5000317-8, do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/005165/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 07 de junho de 2021, **ANNA PAULA VELASCO VALENTIM**, ID FUNCIONAL Nº 3678746-9/1, do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/005165/2021.

NOMEAR RENATA CORDEIRO GUERRA para exercer, com validade a contar de 07 de junho de 2021, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/005165/2021.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 07 de junho de 2021, **MARIA DULCE REIS GALINDO**, ID FUNCIONAL Nº 1866095-9/1, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/005167/2021.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 07 de junho de 2021, **FERNANDO ROUSSOULIERES GONÇALVES DA FONTE**, ID FUNCIONAL Nº 5114149-3/1, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/005167/2021.

NOMEAR ALVARO BEZERRA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 1943833-8, para exercer, com validade a contar de 07 de junho de 2021, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo CECIERJIII, da Assessoria de Controle Interno, da Presidência, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Deise Ferreira Barbosa Setta, ID Funcional nº 4377365-6. Processo nº SEI-260004/000891/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 07 de junho de 2021, **DEISE FERREIRA BARBOSA SETTA**, ID FUNCIONAL Nº 4377365-6, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo CECIERJIII, da Assessoria de Controle Interno, da Presidência, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260004/000891/2021.

NOMEAR GLAUCO CARVALHO CAMPOS, ID FUNCIONAL Nº 4259523-1, para exercer, com validade a contar de 13 de maio de 2021, o cargo em comissão de Diretor de Pólo, símbolo CECIERJ IV, do Pólos/Postos Regionais, da Diretoria de Pólos Regionais, da Vice-Presidência de Educação Superior à Distância, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Janete Oliveira dos Santos, ID Funcional 5093370-1. Processo nº SEI-260004/000892/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de maio de 2021, **JANETE OLIVEIRA DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL 5093370-1, do cargo em comissão de Diretor de Pólo, símbolo CECIERJ IV, do Pólos/Postos Regionais, da Diretoria de Pólos Regionais, da Vice-Presidência de Educação Superior à Distância, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260004/000892/2021.